



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

=005 =

=LIVRO DE ATA=

ATA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO ANO LEGISLATIVO DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL. Aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às dezanove horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores, sob a presidência do Vereador Rafael de Sousa Caliman, sendo este secretariado pela vereadora Elanhine Cristina Vieira Oliveira. Verificado o quórum, foi constatada a presença de todos os vereadores. O Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão e convidou a todos a ficarem de pé, para a oração do “Pai Nosso”. No **EXPEDIENTE** foi realizada a **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 4ª (QUARTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, realizada no dia 08/02/2018 que foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes, sem emendas. Lido os **OFÍCIOS: Ofício nº 15/2018**, oriundo do Chefe do Poder Executivo, que encaminha o Projeto de Lei nº 03/2018, **Ofício nº 29/2018**, oriundo do Chefe do Poder Executivo, que encaminha e solicita apreciação em regime de urgência para o Projeto de Lei nº 09/2018 e o Ofício nº 57/2018, oriundo do Gerente Regional de Coleta e Distribuição dos Correios. Lido os **PROJETOS DE LEI: Projeto de Lei nº 03/2018**, que “Dispõe sobre a criação da Imprensa Oficial do Município na forma eletrônica, na forma que especifica e dá outras providências” e o **Projeto de Lei nº 09/2018**, que “Altera o artigo 2º, da Lei nº 884, de 07/04/2005, bem como suas alterações, na forma que especifica e dá outras providências”. Lidas as **INDICAÇÕES: Indicação nº 01/2018**, de autoria do Vereador Rafael de Sousa Caliman, que indica a necessidade de Reajuste no Auxílio Saúde dos Servidores Públicos Municipais; **Indicação nº 02/2018**, do Vereador Leandro Mattos Dellefrate, que indica a necessidade de manutenção nos aparelhos da academia ao ar livre, da praça Joaquim Bertanha e Praça Conjunto Morada do Sol. Leitura dos **PARECERES DAS COMISSÕES** para o **Projeto de Lei nº 25/2017** e **Projeto de Lei Complementar nº 02/2018**. Na ORDEM DO DIA foi colocada em **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA** para o **Projeto de Lei nº 09/2018**, que “Altera o artigo 2º, da Lei nº 884, de 07/04/2005, bem como suas alterações, na forma que especifica e dá outras providências”, sendo este **aprovado por unanimidade de votos dos presentes**. O Senhor Presidente suspendeu os trabalhos para que as Comissões apresentassem seus pareceres no prazo regimental. Com o retorno dos trabalhos, a Senhora 1ª Secretária realizou a leitura dos pareceres, sendo todos favoráveis. Após, o Senhor Presidente colocou em **ÚNICA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI Nº 09/2018**. A Vereadora Maria Helena Campos Furtado disse que Projeto era louvável, que se tem notícia que o efetivo da Polícia Militar trabalha em condições inferiores a sua necessidade. Disse que o valor do pró-labore, indicado no projeto é inferior ao valor que a vereadora entendia como necessário ao trabalho desempenhado pela polícia militar, mas reforçou seu apoio ao projeto, destacando o trabalho dos policiais, solicitando aos demais vereadores que votassem favoráveis ao Projeto. O Vereador Rafael destacou, igualmente, os trabalhos dos Policiais. **COLOCADO em ÚNICA VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 09/2018**, este foi **aprovado por unanimidade de votos dos presentes**. **COLOCADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO** o Projeto de Lei Complementar nº 02/2018, que “Cria o cargo de Assessor de esportes participativos e competições e de Assessor de Projetos, serviços e programas sociais, na forma que especifica e dá outras providências.” **COLOCADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2018**, que “Cria o cargo de Assessor de esportes participativos e competições e de Assessor de Projetos, serviços e programas sociais, na forma que especifica e dá outras providências.” A Vereadora Maria Helena solicitou informações sobre o valor do salário dos cargos dos Assessores em discussão. O Vereador Rafael respondeu à Vereadora informando os salários. O Vereador Leandro destacou que o projeto deveria indicar em que área do

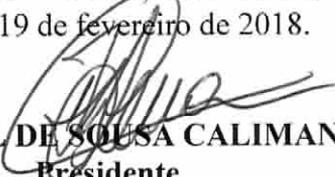


CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

esporte o Assessor trabalharia a fim de que se resolvesse o problema na área esportiva, destacou, também, que talvez o remanejamento de funcionário na área da Assistência Social resolveria a carência do cargo de assessor da área social, em discussão. O Vereador Aparecido Azevedo Sobrinho destacou que, em razão da falta de professores na área do esporte, o que vem ocasionando o fechamento da academia durante as férias escolares e reclamações pelos munícipes, era inicialmente, contra o projeto, no entanto, entende que, sendo poucos os recursos na área do esporte, a reprovação do projeto levaria a manutenção da atual situação ao passo que a aprovação levaria ao aumento dos profissionais na área, levando à consequente melhoria da área esportiva. Os Vereadores João Querino Filho e Rodrigo Oliveira Paulo manifestaram-se favorável à aprovação. O Vereador Rafael falou que na Legislatura passada apresentou projeto de melhoria do atendimento na área esportiva, com o apoio de um cidadão, no entanto, como o projeto necessitava de mão de obra, implicaria em aumento de despesas para o erário, violando a competência para iniciativa do projeto. **COLOCADO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2018 foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes.** **COLOCADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI Nº25/2018**, que “Altera o *caput* do §4º, do artigo 2º e revoga a Alínea “H”, do respectivo parágrafo, ambos da Lei Municipal nº1.379, de 18 de fevereiro de 2014, na forma que especifica e dá outras providências”. A vereadora Maria Helena informou que a retirada da alínea “h” acabará com a necessidade de realização do estudo social para a concessão de bolsas de estudo para universitários. O Vereador Rodrigo disse que achava justa a dispensa de estudo social, posto que, as pessoas que residem fora do município em razão do curso de nível superior, muitas vezes foram aprovadas em faculdades federais, em locais distantes, tendo, por conta dessa distância, despesas maiores que aqueles que residem com os pais. A Vereadora Maria Helena concordou. A Vereadora Zita Maia de Paula e Silva destacou o quanto o município de Buritizal busca assegurar o bem estar social de seus munícipes. **COLOCADO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº25/2018**, este foi **aprovado por unanimidade de votos dos presentes.** A **PALAVRA LIVRE** foi utilizada pela **Vereadora Maria Helena** para dizer que o Ofício 57/2018, enviado pelo Gerente de Distribuição dos Correios, para dizer que foi solicitado ao então Diretor Presidente dos Correios o ex-deputado federal, Guilherme Campos, destacando que na referida solicitação encaminhada participaram o ex-vice-prefeito Jaime Furtado, a vice-prefeita Palmira Silveira Pimentel, dizendo que graças a intervenção do Diretor Presidente dos Correios, foi aceito o pedido para que os bairros Morada do Sol e Jardim Ângelo fosse atendidos pela entrega de cartas. Destacou o trabalho do Prefeito e da superintendência dos Correios em Bauru, para que se iniciasse a entrega de cartas naqueles bairros. Por fim, destacou que, em que pese se tenha conseguido inserir os bairros na linha de distribuição de cartas, teve notícias de comentários quanto ao aumento de trabalhos pelos funcionários dos correios, ressaltou que, entendeu que esses comentários são desnecessários, e que está lutando para que se consiga um novo funcionário para a distribuição de cartas no município, para que seja melhorado o atendimento do cidadão, que vem reclamando constantemente. O Vereador Leandro lembrou que os correios são empresa pública federal, fora da esfera de poder do município, razão pela qual, haveria pouco o que fazer, mas que as reclamações têm sido constantes. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a presente Sessão. Sala das Sessões Augustinho Delefrate, Buritizal, 19 de fevereiro de 2018.


RAFAEL DE SOUSA CALIMAN
Presidente


ELANHINE CRISTINA VIEIRA OLIVEIRA
1º Secretária